



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 82/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Referem-se ao Tipo Documental: Expediente Investigatório, classificados na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA CRIMINAL; Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, com o seguinte número: Arquivado em 1992: 610/1992. Arquivado em 1993: 815/1992; 069/1993; 219/1993; 319/1992 (anexos 320/1992; 321/1992; 322/1992; 323/1992; 324/1992; 325/1992) 329/1992 (Anexo 339/1992); 359/1993; 382/1993; Arquivado em 1994: 513/1992; 534/1992; 616/1992; 20/1993; 324/1993; 344/1993; 345/1993; 481/1993; 490/1993; 718/1993; 723/1993; 854/1993; 855/1993; 872/1993; 875/1993; 877/1993; 878/1993; 884/1993; 893/1993; 007/1994; 009/1994; 038/1994; 113/1994 (SPI 19714-1400/92-6); 208/1994; 225/1994; 227/1994; 229/1994; 230/1994; 269/1994; 281/1994; 283/1994; 293/1994; 306/1994; 399/1994; 432/1994; 477/1994; 495/1994; 736/1994; 770/1994; Arquivado em 1995: 346/1993; 391/1993; 651/1993; 739/1993; 745/1993; 764/1993; 795/1993; 860/1993; 867/1993; 031/1994; 132/1994; 811/1994; 030/1995 (912/1994). Arquivado em 1996: 810/1993 (anexo SPI 5001-0900/93-0).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1992	1995

QUANTIDADE: 25	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: CAROLINE TROTT CARGO: ASSESSOR SUPERIOR II	DATA DO PREENCHIMENTO: 3/10/2012
--	-------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
